



SENADO FEDERAL

Ofício nº 468/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.049, de 2026, que “Institui a Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação; cria o Cadastro Nacional de Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação; e altera a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pl26-1049

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 28/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1631281295>

